

Boletim de Serviço

Nº 30, 02 de setembro de 2022

**SETOR DE
GOVERNANÇA E
ESTRATÉGIA
HU-UFJF**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

JUIZ DE FORA – HU-UFJF

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

JOSE OTAVIO AMARAL CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| SUPERINTENDÊNCIA | 7 |
| CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO | 7 |
| Portaria-SEI nº 457/2022 – de 30 de agosto de 2022. | 7 |
| Portaria-SEI nº 458/2022 – de 30 de agosto de 2022. | 9 |
| Portaria-SEI nº 462/2022 – de 02 de setembro de 2022..... | 11 |
| Portaria-SEI nº 463/2022 – de 02 de setembro de 2022..... | 13 |
| PROCESSO SELETIVO | 16 |
| Portaria-SEI nº 460/2022 – de 01 de setembro de 2022..... | 17 |
| Portaria-SEI nº 461/2022 – de 01 de setembro de 2022..... | 18 |
| SUBSTITUIÇÃO | 20 |
| Portaria-SEI nº 464/2022 – de 02 de setembro de 2022..... | 20 |
| Portaria-SEI nº 465/2022 – de 02 de setembro de 2022..... | 20 |
| Portaria-SEI nº 466/2022 – de 02 de setembro de 2022..... | 21 |
| Portaria-SEI nº 467/2022 – de 02 de setembro de 2022..... | 22 |
| Portaria-SEI nº 468/2022 – de 02 de setembro de 2022..... | 22 |
| Portaria-SEI nº 469/2022 – de 02 de setembro de 2022..... | 23 |
| Portaria-SEI nº 470/2022 – de 02 de setembro de 2022..... | 24 |
| EDITAIS DE PROCESSOS SELETIVOS RETIFICADOS | 24 |
| Edital – SEI nº 02/2022..... | 24 |
| Edital – SEI nº 03/2022..... | 25 |

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO

Portaria-SEI nº 457/2022 – de 30 de agosto de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação do curso de Implantação da Modelagem BIM: migrando um processo CAD para o Revit., para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), solicito a elaboração de portaria de nomeação da equipe de planejamento nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação do curso de Implantação da Modelagem BIM: migrando um processo CAD para o Revit., para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Vitor Luiz Andrade, Siape 21***71, Coordenador da EPC;

II - Michelle Rodrigues de Amorim, Siape 30***46, Integrante Requisitante;

III - Miriam Ferreira Esteves, Siape 15***95, Integrante Requisitante;

IV - Adan Davi Baccin, Siape 22***90, Integrante Demandante;

V - Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siape 22***89, Integrante Administrativa.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa (GAD).

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HU-UFJF/EBSERH.

Art. 5º Em atenção ao art. 26, do § 5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a

Nº 30 sexta-feira, 02 de setembro de 2022

autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 6º Atuará como Equipe de Fiscalização do Contrato resultante deste planejamento os seguintes integrantes;

I - Michelle Rodrigues de Amorim, Siape 30***46, Gestora do Contrato;

II - Miriam Ferreira Esteves, Siape 15***95, Fiscal Técnica;

III - Adan Davi Baccin, Siape 22***90, Fiscal Técnico.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 458/2022 – de 30 de agosto de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a portaria nº 213/2022, de 08 de abril de 2022 que reestrutura a Comissão Permanente de Avaliação de Viabilidade Econômica e Financeira da Gerência de Ensino e Pesquisa do HU- UFJF/EBSERH;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Comissão Permanente de Avaliação de Viabilidade Econômica e Financeira, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do HU-UFJF/EBSERH, que passará a ter a seguinte composição.

Art. 2º Deixa de fazer parte da Comissão:

- Alan Gonçalves Coelho, SIAPE: 24***28 – Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;
- João Afonso Gonçalves Portella, SIAPE: 23***63 (Secretário/Suplente) – Assistente Administrativo da Gerência de Ensino e Pesquisa.

Art. 3º Passa a compor a Comissão:

- Rachel Delgado da Silva, SIAPE: 22***39 (Secretária/Suplente) – Assistente Administrativo da Gerência de Ensino e Pesquisa.

Art. 4º A Comissão Permanente de Avaliação de Viabilidade Econômica e Financeira passa a ter a seguinte composição:

- Andréia de Oliveira, SIAPE: 32***76 – Representante do Setor de Governança e Estratégia;
- Andressa Aparecida de Abreu, SIAPE: 22***52 – Representante da Divisão de Enfermagem;
- Milene Machado Minateli, SIAPE: 23***74 (Vice-Presidente) – Representante do Setor de Farmácia Clínica e Dispensação;
- Rachel Delgado da Silva, SIAPE: 22***39 (Secretária/Suplente) – Assistente Administrativo da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- Renan Alves Macedo, SIAPE: 32***68 (Secretário) – Assistente Administrativo da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- Renata de Brito Gonzalez, SIAPE: 30***84 – Representante da Divisão Médica;
- Ronaldo Rodrigues da Costa, SIAPE: 13***30 (Presidente) – Representante do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- Thamiris Rosado Reina, SIAPE: 23***61 – Representante do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 462/2022 – de 02 de setembro de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, de apoio às atividades administrativas, contínuos, digitadores e vigias, para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, de apoio às atividades administrativas, contínuos, digitadores e vigias para o HU-UFJF, em cumprimento ao disposto no §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Vitor Luiz Andrade, Siape 21***71, Coordenador da EPC;

II - Guilherme Costa Cipriani, Siape 22***74, Integrante Requisitante;

III - Thaise Filgueira de Paula, Siape 22***06, Integrante Requisitante;

Nº 30 sexta-feira, 02 de setembro de 2022

IV - Jaqueline Silva Castro, Siape 31***95, Integrante Administrativa;

V - Diego Passini Soares, Siape 22***41, Integrante Administrativo;

VI - Anna Leticia Rios de Assis, Siape 11***14, Integrante Administrativa;

VII - Neide da Fonseca, Siape 23***73, Integrante Administrativa.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para

realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HU-UFJF/EBSERH.

Art. 5º Em atenção ao art. 26, do § 5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 463/2022 – de 02 de setembro de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO as regulamentações impostas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, especificamente em relação ao artigo 106, e pela Instrução Normativa da Secretaria de Administração Pública – SEDAP da Presidência da República – PR nº 205, de 08 de abril de 1988, item 8 “Dos Inventários Físicos”;

CONSIDERANDO a Resolução-SEI nº 82, de 10 de outubro de 2018, que aprova a Norma de Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado da EBSEH;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário geral nos estoques de materiais de consumo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (UG: 155903), para acompanhamento da acurácia e prestação de contas;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO DOS ALMOXARIFADOS DE MATERIAIS DE CONSUMO 2022** para promover a realização de inventários dos insumos estocados fisicamente nos almoxarifados do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º – Nomear para compor a referida Comissão Especial de Inventário dos Almoxarifados os seguintes membros:

- Camila Rocha Miranda – SIAPE 21***17 – presidente da comissão
- Alan Gonçalves Coelho - SIAPE 24***28 - equipe multidisciplinar
- Marina Loures Borges - SIAPE 32***97 - equipe multidisciplinar
- Edmar Cardoso de Lima - SIAPE 22***67 - equipe multidisciplinar
- Lara Botelho Ortega - SIAPE 23***77 - equipe multidisciplinar
- Laryssa Nunes Schmitz – SIAPE 23***25 – equipe multidisciplinar
- Leticia Alves Martins Salazar - SIAPE 22***56 - equipe multidisciplinar
- Juliana da Silva Morais - SIAPE 2347384 - coordenadora de área (Almoxarifados 1, 2, 3, 6, 9, 14, 17, 19 e 23)
- Marcio de Moura Gromato – SIAPE 22***62 – equipe de contagem
- Luiza Marchito Orlando da Costa - SIAPE 32***32 - equipe de contagem
- Isis de Oliveira Silva Franca - SIAPE 22***57 - equipe de contagem
- Osvaldbergue de Andrade Lopes – SIAPE 22***61 – equipe de contagem
- Anderson Souza da Gama - MATRÍCULA 10*****53 - equipe de contagem
- Caio Marinati de Paula Cruz - MATRÍCULA 10*****55 - equipe de contagem
- João Victor Rezende Sampaio - MATRÍCULA 10*****58 - equipe de contagem
- Alyria Teixeira Dias - SIAPE 22***84 - equipe de contagem

- Gleydiane Aparecida Generoso Ribeiro - SIAPE 23***53 - equipe de contagem
- José Claudio Gemaque da Silva - SIAPE 22***71 – equipe de contagem
- Mônica Mendes de Oliveira Abreu - SIAPE 22***52 – equipe de contagem
- Nayara de Andrade Faria – SIAPE 23***07 – equipe de contagem
- Eunice Cristina Mendes de Assis Baeta - SIAPE 14***81 - coordenadora de área (Almoxarifados 7 e 8)
- Luciana Cristina da Silva - SIAPE 30***48 - equipe de contagem
- Cassiely Almeida da Silva - SIAPE 22***88 - equipe de contagem
- Douglas Coimbra Rodrigues - SIAPE 30***16 - equipe de contagem
- Fernanda Valerio Lopes - SIAPE 30***70 - equipe de contagem
- Giselle Nascimento de Paula - SIAPE 22***74 - equipe de contagem
- Lais Mariana Gomes dos Santos - SIAPE 23***50 - equipe de contagem
- Sarah Lamas Vidal - SIAPE 23***08 - equipe de contagem
- Tulio Andreli de Oliveira Aperibense - SIAPE 22***89 - equipe de contagem
- Arthur Ferreira Dos Santos Delgado - SIAPE 31***46 - equipe de contagem
- Ângela Maria Lellis - SIAPE 22***06 - equipe de contagem
- Rafael Henrique de Carvalho - SIAPE 22***78 - equipe de contagem
- Rafael Mitterhofer - SIAPE 22***76 - equipe de contagem

Art. 3º – Solicitar a participação dos almoxarifes e da supervisora de almoxarifado, referentes ao contrato nº 19/2022 firmado junto à empresa BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, nas atividades de apoio e contagem, conforme estipulado nas atribuições contratuais;

Art. 4º – Nomear para apoiar contabilmente os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão os seguintes membros:

- Amanda Nascimento de Paula Carvalho - SIAPE 23***16
- Gleiber Lúcio de Carvalho - SIAPE 22***89
- Art. 5º – Nomear para fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão os seguintes membros:
 - Gleiber Lúcio de Carvalho - SIAPE 22***89
 - Roselma Barbosa Fernandes - SIAPE 2299946
 - Luciana de Sá Fortes Vianna Pícoli - SIAPE 22***93
 - Fernanda Cristina Rocha - SIAPE 22***69
 - Neider Coelho Pereira - SIAPE 23***65
 - Luciana de Assis Mauler - SIAPE 23***44
 - Alexander Andrade da Silva - SIAPE 22***49

Art. 6º – Estabelecer que caberá à Presidente da Comissão definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial de Inventário dos Almojarifados de Materiais de Consumo, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 04/11/22, para a entrega do relatório conclusivo do Inventário realizado em 2022 para Prestação de Contas.

Art. 7º – No caso de ausência da presidente da comissão, esta indicará um membro para substituí-la.

Art. 8º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 460/2022 – de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Patrimônio junto a Gerência Administrativa (GAD) do Hospital Universitário da Universidade de Juiz de Fora (HU-UFJF).

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria -SEI nº 389, de 22 de julho de 2022 publicada no Boletim de Serviço nº 25 de 29 de julho de 2022.

Art.3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 12/09/2022 a 18/09/2022, devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição (Documento Modelo SEI nº 22584790), currículo e documentação comprobatória exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e enviar para o ambiente do SEI da Comissão de Seleção (COMISE/SUP/HU-UFJF).

Parágrafo único: para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem *login* de acesso à Rede Ebserh, os documentos deverão ser encaminhados de forma digitalizada para o e-mail comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br

Nº 30 sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Art.4º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na norma operacional específica.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Norma Operacional Específica: [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH](#)

Ficha de Inscrição no Processo Seletivo: Documento Modelo SEI nº [22584790](#), também disponível no sítio eletrônico <https://bit.ly/3AhxWzp> para os candidatos que não possuem login de acesso à Rede Ebserh.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 461/2022 – de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade Musculoesquelético UME junto a Gerência de Atenção à Saúde (GAS) do Hospital Universitário da Universidade de Juiz de Fora (HU-UFJF).

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria - SEI nº 322/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 01 de julho de 2022.

Art.3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 12/09/2022 a 18/09/2022, devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição (Documento Modelo SEI nº 22584790), currículo e documentação comprobatória exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e enviar para o ambiente do SEI da Comissão de Seleção (COMISE/SUP/HU-UFJF).

Parágrafo único: para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem *login* de acesso à Rede Ebserh, os documentos deverão ser encaminhados de forma digitalizada para o e-mail comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br

Art.4º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na norma operacional específica.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Norma Operacional Específica: [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH](#)

Ficha de Inscrição no Processo Seletivo: Documento Modelo SEI nº [22584790](#), também disponível no sítio eletrônico <https://bit.ly/3AhxWzp> para os candidatos que não possuem login de acesso à Rede Ebserh.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 464/2022 – de 02 de setembro de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **HILDEBRANDO BARBOSA JUNIOR**, matrícula Siape nº 23***54, substituto do cargo de CHEFE DO SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 26 de agosto a 02 de setembro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 465/2022 – de 02 de setembro de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

Nº 30 sexta-feira, 02 de setembro de 2022

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SAMUEL LINCOLN MENDES**, matrícula Siape nº 30***86, substituto do cargo de CHEFE DO SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 03 a 11 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 466/2022 – de 02 de setembro de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VITOR LUIZ ANDRADE**, matrícula Siape nº 21***71, substituto do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 12 a 23 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 467/2022 – de 02 de setembro de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALINE MARQUES HONORATO LOPES DA SILVA**, matrícula Siape nº 22***85, substituta do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE DADOS* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 08 a 19 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 468/2022 – de 02 de setembro de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FABRICIA DELGADO FRANCO AMBROSIO**, matrícula Siape nº 32***50, substituta do cargo de *OUVIDOR* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 19 a 23 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 469/2022 – de 02 de setembro de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDREIA CARNEIRO DE ARAÚJO**, matrícula Siape nº 22***50, substituta do cargo de CHEFE DO SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 470/2022 – de 02 de setembro de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GUILHERME PEREIRA COSTA**, matrícula Siape nº 22***86, substituto do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 08 a 16 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

EDITAIS DE PROCESSOS SELETIVOS RETIFICADOS

[Edital – SEI nº 02/2022.](#)

Nº 30 sexta-feira, 02 de setembro de 2022

[Edital – SEI nº 03/2022.](#)